



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 954688/2023, PT: 1092331-85, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM–CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51** considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.28.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, YAN JOFRE DO VALE RAMALHO**, possui(em) vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **ARN CONSTRUÇÕES LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, YAN JOFRE DO VALE RAMALHO**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);



Atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) ITEM 4.3.1 – CÓDIGO - 95996 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - UND M3 - > QTD – 1.435,29 - 50%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.28.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 27 de novembro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610